

Ata da Reunião nº 4 do Conselho Consultivo da ANAC

Data: 30 de julho de 2008

Horário: 10h

Local: Comando da Aeronáutica/Rio de Janeiro (RJ)

Av. Marechal Câmara, 233 - 12º andar

Participantes:

Solange Paiva Vieira - Diretora-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil - **ANAC** e Presidente do Conselho Consultivo;

Ronaldo Serôa da Motta - Diretor da **ANAC**;

Paulo Sérgio Braga Tafner - Superintendente de Estudos, Pesquisas e Capacitação para Aviação Civil - SEP da **ANAC**;

Lígia Maria Rocha e Benevides - Chefe da Assessoria Técnica da **ANAC**;

Adalberto Febeliano - Associação Brasileira de Aviação Geral - **ABAG**;

Ricardo Nogueira - Associação Brasileira de Aviação Geral - **ABAG**;

Paulo Roberto Weidmann - Associação Brasileira de Agências de Viagem - **ABAV**;

Carlos Eduardo Duarte de Alcântara - Associação Brasileira das Entidades de Comissárias Aéreas - **ABECA**;

Fadi Sami Younes - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - **ABEFAER**;

José Luiz Ferreira de Matos Júnior - Associação Brasileira de Entidades de Formação Aeronáutica - **ABEFAER**;

Walter Bartels - Associação das Indústrias Aeroespaciais do Brasil - **AIAB**;

Humberto Mota - Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros - **ANCAB**;

Mauro Gandra - Associação Nacional de Concessionárias de Aeroportos Brasileiros - **ANCAB**;

Carlos Alberto Tavares - Associação Nacional das Oficinas de Manutenção de Aeronaves - **ANOMA**;



George William Cesar de Araripe Sucupira - Associação de Pilotos e Proprietários de Aeronaves - **APPA**;

Waldir Cardoso - Associação dos Usuários de Transportes Coletivos de Âmbito Nacional - **AUTCAN**;

Maj. Brig. Hermano Paes Vianna - Associação Brasileira de Fabricantes de Aeronaves Leves - **ABRAFAL**;

Cel. Av. Roberto da Silva Pinto - Comando da Aeronáutica - **COMAER**;

Carlos Alberto Lorenzini Bastos - Comissão de Aerodesporto Brasileira - **CAB**;

Carmem Sylvia Betesti Pettená - Confederação Brasileira de Pára-Quedismo - **CBPQ**;

Djalma Farias - Conselho Consultivo em Ciências Aeronáuticas - **CCCA**;

José Felinto - Confederação Nacional dos Usuários de Transportes Coletivos Rodoviário, Ferroviário, Hidroviário e Aéreo - **CONUT**;

Cel. Av André Luiz de Miranda Rebello - Departamento de Controle do Espaço Aéreo - **DECEA**;

Sergio Dias - Sindicato Nacional dos Aeronautas - **SNA**;

Celso André Klafke - Sindicato Nacional dos Aerooviários;

Claudio Coutinho Rodrigues - Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola - **SINDAG**;

Anchieta Hélcias - Sindicato Nacional das Empresas Aéreas - **SNEA**;

Wolner Aguiar - Sindicato Nacional das Empresas de Táxi Aéreo - **SNETA**; e

Jorge Barouki - Sindicato Nacional das Empresas Prestadoras de Serviços Auxiliares de Transporte Aéreo - **SINEATA**.

Pauta:

1. abertura;

1.1. aprovação da Ata da Reunião realizada em 02.04.2008;

2. discussão das propostas de alteração do Regimento Interno;

3. outros Assuntos.

Dando início aos trabalhos, a Presidente do Conselho Consultivo abriu a reunião saudando os presentes. Em seguida, consultou-os sobre a necessidade de proceder à leitura, em voz alta, da ata da última reunião do Conselho, realizada em 02 de abril passado, o que foi entendido como desnecessário, tendo em vista que todos já haviam



tomado conhecimento do teor do referido documento, encaminhado previamente para tal fim. Procedendo-se, então, à sua votação, foi referida ata aprovada por unanimidade.

Passando-se, em seguida, ao segundo item da pauta, a Presidente lembrou, preliminarmente, que a alteração de diretrizes constantes do Regimento Interno do Conselho cujo estabelecimento tivesse se verificado por intermédio de algum diploma legal necessitaria de instrumento da mesma natureza para sua implementação. Isto posto, foram submetidas à apreciação do plenário as seguintes propostas de alteração do Regimento, pela ordem:

a) de autoria da AUTCAN, consistente na modificação da redação do art. 3º do referido Regimento, para dar-lhe a seguinte redação: “Art. 3º O Conselho Consultivo tem por finalidade assessorar a Diretoria da ANAC na implementação das políticas tarifárias da aviação, na elaboração dos planejamentos das concessões aeroviárias, na concepção dos planos e programas de gestão e dos projetos e atividades delas derivadas, no sentido de aprimorar o atendimento aos usuários das aeronaves e dos aeroportos.”;

A Presidente manifestou sua opinião no sentido de que tal proposta, ao especificar os campos em que o Conselho atuaria, estaria, na prática, restringindo a própria atuação do Órgão. Na seqüência, os representantes do SNEA e do CONUT manifestaram sua concordância plena com o entendimento da Presidente. Por seu turno, o representante da CAB, ao concordar com a tese da Presidente, acrescentou encontrar-se a política de atuação do Conselho muito voltada para o transporte aéreo, esquecendo-se dos outros ramos da aviação como o do aerodesporto, setor que representa. Diante de tal assertiva, o representante do COMAER sugeriu que, em vez de “assessorar a Diretoria da ANAC na implementação da política de aviação e dos planos, programas, projetos e atividades dela derivados”, poderia vir o art. 3º em causa aludir à “política nacional de aviação civil”. A propósito, a Sra. Presidente argumentou que a política nacional da aviação civil não é estabelecida pela ANAC, sendo atribuição de Estado conferida ao Ministério da Defesa - MD e à Secretaria de Aviação Civil. A Agência, no particular, só atua sugerindo, quando assim solicitado. Acrescentando que qualquer pleito envolvendo a política nacional de aviação civil porventura encaminhado à ANAC seria redirecionado para o MD, declarou a Presidente não vislumbrar condições de proceder à alteração da norma nos termos sugeridos pelo representante do COMAER. Submetida, então, à



consideração do plenário a proposta de alteração originalmente apresentada pela AUTCAN, foi essa rejeitada por unanimidade;

b) igualmente de autoria da AUTCAN, consistente na inclusão, na composição do Conselho, de até quatro representantes de associação de usuários de transportes coletivos de âmbito nacional devidamente registrada na ANAC.

A propósito, mencionou a Presidente tratar-se a proposta de matéria que foge à esfera de competência do Conselho, dado que a composição do Órgão fora estabelecida pelo Regulamento anexo ao Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, somente podendo ser alterada, conforme de início registrado, por diploma da espécie. Tendo o representante do SNEA sugerido, não obstante reconhecendo a falta de capacidade para o Conselho deliberar sobre a matéria, que o autor da proposta apresentasse suas considerações a propósito das razões de seu pleito, foi constatada a ausência do representante da AUTCAN, em virtude do que a Presidente propôs fossem objeto de retirada de pauta as propostas apresentadas por membros que não estivessem presentes à reunião, com o que concordaram os demais. Retirada de pauta a proposta, pelos motivos expostos;

c) apresentada pelo SNETA, no sentido de ser preservada uma vaga para aquele Sindicato entre os três assentos destinados às empresas de serviços de transporte aéreo. A propósito, manifestou-se o representante do SNEA declarando nada ter a opor, desde que as demais entidades que representassem o setor fossem igualmente referidas. A Presidente declarou-se, em princípio, contrária a qualquer alteração que implicasse “engessar” a composição do Órgão e, em razão do fato de que o postulante já constava como uma das três entidades representantes das empresas de serviços de transportes aéreos, declarou não ver fundamento na demanda colocada. Submetida à votação, a proposta foi rejeitada, por maioria, mantendo-se inalterada a composição do Conselho;

d) de autoria do SNA, no sentido de que houvesse paridade entre a representação da classe trabalhadora com a representação patronal, por ramo de atividade, em razão do que seria aumentado, de dois para onze, o número de representantes dos trabalhadores ligados ao setor da aviação civil no Conselho. Diante da limitação de ordem legal colocada, de início, pela Presidente, a proposta não teve como ser submetida à votação do plenário;

e) de autoria da ANAC, no sentido de se proceder à substituição, no art. 8º do Regimento, da menção à Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil (SEP) pela referência à Assessoria Técnica como encarregada da Secretaria Executiva do Conselho, tendo em vista tratar-se a Assessoria Técnica de unidade vinculada diretamente à Presidência da ANAC, com *expertise* na condução das reuniões da Diretoria e na realização de publicações dos atos objeto de deliberação dessa. A proposta, posta em votação, foi aprovada por unanimidade;

f) por fim, igualmente de autoria da ANAC, a proposta no sentido de o Conselho reunir-se semestralmente, em vez de a cada trimestre. A propósito, manifestaram-se: i) o SNEA, sem objeções, desde que as câmaras técnicas setoriais passassem efetivamente a funcionar; ii) a CAB, contrariamente, alegando que, com apenas dois encontros anuais, haveria uma concentração muito grande de assuntos a serem tratados nas reuniões; iii) a ANOMA, no sentido da adoção da periodicidade sugerida somente após o estabelecimento das câmaras setoriais; iv) o SINDAG, registrando que o mais importante seria saber quando e como os assuntos seriam tratados nas câmaras setoriais; v) a APPA, opinando que, nesse início, quatro reuniões se revelavam necessárias, mas que, após o funcionamento normal das câmaras, talvez pudesse esse número ser reduzido; vi) o SNA, favoravelmente. Colocada, pela Presidente, em votação a proposta, foi essa rejeitada, por maioria, mantendo-se a realização das reuniões do Conselho com periodicidade trimestral, em razão do que ficou acertada para o dia 05 de novembro do corrente ano a data do próximo encontro.

Passando-se ao terceiro item da pauta, a Presidente franqueou a palavra aos membros do Conselho, para as colocações que entendessem oportunas. Ao ensejo, manifestaram-se, por meio de seus representantes: i) a ABAV, no sentido de que as câmaras setoriais deveriam discutir questões como a relativa à definição clara de responsabilidades nos contratos de transporte aéreo – empresa transportadora, operadoras, agências de viagem demais intermediários ou fornecedores de serviços –, a propósito do que o SNEA registrou a existência de projeto de lei (PL) versando sobre proteção e defesa dos direitos do consumidor, em que se encontravam definidas tais responsabilidades; ii) a AIAB, reportando-se a demanda colocada na última reunião do Conselho, em 02 de abril, solicitou informações a respeito da sugestão de estudos sobre a geração de emprego no setor da aviação, abrangendo toda a sua cadeia produtiva, ocasião em que a



Presidente ressaltou que a contratação desses estudos no corrente exercício, sobretudo diante do impacto orçamentário daí advindo vis-à-vis a necessidade de investimento em infra-estrutura aeroportuária, talvez ficasse prejudicada. A propósito, o Diretor Ronaldo Serôa da Motta solicitou à AIAB a formalização da demanda junto à SEP, colocando-se, em seguida, o titular daquela Superintendência à disposição para tratar da questão. Ainda com relação ao assunto, o representante do SNEA sugeriu que a proposta da AIAB fosse encaminhada ao Ministério da Defesa, tendo a Presidente levantado a possibilidade de a matéria vir a ser encaminhada à Secretaria de Aviação Civil como proposta do próprio Conselho Consultivo; iii) a ANOMA, apresentando proposta no sentido da melhoria da qualificação dos serviços de manutenção de aeronaves, com o objetivo de aproximar-los dos padrões internacionais, como os estabelecidos pela European Aviation Safety Agency - EASA, bem como registrando estar a Associação no aguardo do posicionamento da ANAC acerca de seu pleito, encaminhado à SEP, sobre a implantação de Pólo de Formação de Mecânicos em Sorocaba (SP), sobre o que a Presidente sugeriu que demandas da espécie ainda sem resposta fossem reencaminhadas diretamente à Presidência da ANAC, para que pudessem ser objeto de acompanhamento; iv) a APPA, levantando a questão da falta de checadores e de INSPACS, solicitou o empenho da ANAC com vistas à obtenção de maior celeridade, em razão do que a Presidente registrou não haver tido, propriamente, uma redução no número de INSPACS, verificando-se, de fato, sobrecarga de serviços, principalmente nas regionais do Sul. Mencionou que, administrativamente, estava sendo procedido um redimensionamento do tamanho das unidades regionais em função da demanda, além do que estavam sendo desenvolvidos estudos com vistas ao instituto da figura dos “designados” – elementos terceirizados especialmente contratados desempenhar as funções dos checadores –, estudos que deveriam ser submetidos a audiência pública até o final do mês de novembro; v) a CAB, mencionando sua discordância quanto ao aspecto de as taxas cobradas das aeronaves pertencentes aos aeroclubes serem idênticas às cobradas dos táxis aéreos – que exploram comercialmente a atividade –, ressaltou a necessidade de ser estimulado o aerodesporto, o qual tem papel fundamental na formação de pilotos e demais profissionais da aviação, o que poderia vir a ser objeto da instalação de câmaras técnicas voltadas para esse fim; vi) a CBPQ, registrando que o Brasil detém o recorde sul-americano no pára-quedismo, e o exemplo da Venezuela e da Tailândia – em que o Presidente e o Monarca, respectivamente, se envolvem pessoalmente nos eventos da modalidade –, solicitou o apoio técnico da ANAC com



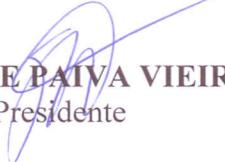
vistas ao reconhecimento de sua documentação pela Fédération Aéronautique Internationale - FAI, para que os saltadores brasileiros possam competir internacionalmente; vii) a CCAA, solicitando a instalação da Câmara Técnica Setorial de Formação Aeronáutica e Recursos Humanos; viii) o CONUT, protestando quanto à atuação da INFRAERO no que respeita à ausência de diálogo e à atitude – a seu ver desrespeitosa – daquela com relação aos passageiros e empresas; ix) o SINDAG, mencionando as particularidades e dificuldades próprias do setor de aviação agrícola, enfatizou a necessidade de que as câmaras setoriais passem a funcionar; x) o SNEA, registrando continuar no aguardo da posição da ANAC quanto à questão da certificação; e xi) o SNETA, ressaltando que o reduzido contingente de INSPACS teria como resultante o prejuízo das fiscalizações, colocou a questão da existência dos táxis-aéreos “piratas”, contra os quais a Agência não tem demonstrado uma atuação efetiva. A propósito, a Presidente registrou que, embora procedendo às fiscalizações, de fato a ANAC vinha atuando aquém do necessário, e mais a partir de denúncias, estando em pauta a contratação de sistema com vistas à detecção de situações suspeitas.

A Presidente, em seguida, franqueou a palavra aos representantes de entidades-membros que chegaram atrasados à reunião, oportunidade em que se manifestaram: i) o da AUTCAN, reforçando as palavras do representante da CONUT com relação à atuação da INFRAERO, enfatizou a falta de segurança para os passageiros que se utilizam dos terminais aeroviários, citando, como exemplo, a freqüência com que elementos oferecendo serviços de engraxate estariam roubando passageiros dentro do Aeroporto Internacional Tom Jobim. A respeito dos táxis-aéreos piratas, ressaltou a existência, no Congresso, de PL taxando como crime o transporte de passageiros sem autorização do poder concedente; ii) o da ABAG, registrando que muito já foi feito no sentido da volta da normalidade no transporte de passageiros, mas ainda há algumas normas em vigor que poderiam ser alteradas, tendo-se que proceder a um “pente fino”. Ressaltou a lentidão nas respostas do governo relativamente aos investimentos em infra-estrutura necessários para se contrapor às deficiências observadas no particular e, por fim, comunicou seu afastamento da Vice-Presidência da Associação e sua substituição no Conselho, agradecendo a oportunidade de ter trabalhado com os demais membros; e iii) o da ABEFAER, registrando que, diante de rumores de que as aeronaves de instrução seriam leiloadas ou vendidas, os aeroclubes não vinham investindo em sua manutenção e reforma, solicitando a atenção da ANAC no sentido de evitar a deterioração da frota



de instrução. Da mesma forma, colocou a necessidade de se estimular mais a formação de pilotos, quer por meio da concessão de subsídios para combustível ou outro tipo de incentivo.

Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente, confirmando o agendamento da próxima reunião do Conselho para o dia 05 de novembro, quarta-feira, nos mesmos horário e local, agradeceu a participação dos presentes, encerrando a sessão às doze horas e vinte e cinco minutos.


SOLANGE PAIVA VIEIRA
Presidente